

## PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando o disposto no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

**Nº 553/2010** – RESOLVE designar a servidora ORACÉLIA ROSA SICHERA para substituir a servidora FRASSINETE MARIA MACIEL GALVÃO na comissão de trabalho instituída pela Portaria nº 524, de 6 de outubro de 2010.

## PORTARIAS DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno,

Nº 554/2010 – RESOLVE: Art. 1º Constituir, no âmbito da Justiça Eleitoral, grupo de trabalho destinado a realizar estudos e a implementar soluções visando à preservação do acervo digital.

Art. 2º O grupo de trabalho será integrado pelos servidores indicados no anexo desta portaria.

Art. 3º São atribuições do grupo de trabalho:

I – submeter para aprovação do diretor-geral o cronograma de atividades a serem desenvolvidas e suas eventuais e justificadas alterações;

II – realizar os levantamentos necessários ao desenvolvimento das atividades que lhe são pertinentes;

III – analisar as definições, as avaliações e as práticas atuais e sugerir procedimentos para garantir a melhoria dos resultados;

IV – submeter para apreciação do diretor-geral a necessidade de convocação de colaboradores eventuais, bem como de substituição de membro do grupo.

V – propor diretrizes e normas com vistas à gestão dos documentos digitais.

Art. 4º O grupo de trabalho reportar-se-á ao diretor-geral, a quem prestará informações quanto ao andamento das atividades mediante relatório.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO

Grupo de Trabalho de Preservação do Acervo Digital

Integrantes:

Cristiano Andrade (Coinf/STI)

Rosemary de Almeida (Copea/SGI)

Reinaldo Nonato (SEPD/Coinf/STI)

Dénis Paiva (SEBD/Coinf/STI)

Alexandre Paschoal (Sesop/Coinf/STI)